



ANEXO I EDITAL DE  
CONCURSO EMPREGO PÚBLICO Nº 02/2018  
DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR
<b>ENFERMEIRO</b>
<b>Requisitos:</b> Curso Superior em Enfermagem e registro no Conselho Regional de Enfermagem
<b>Atribuições:</b> Planejar, coordenar e supervisionar atividades relativas à sua área; Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever/transcrever medicações, conforme protocolos estabelecidos nos Programas do Ministério da Saúde e as disposições legais da profissão; planejar, gerenciar, coordenar, executar, e avaliar a ESF; executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida; criança, adolescente, mulher, adulto idoso; no nível de suas competências, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica sanitária; realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na ESF, e quando necessário, no domicílio; realizar as atividades corretamente às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica, definidas na norma operacional de Assistência à Saúde; aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, saúde mental, etc.; supervisionar e coordenar ações para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e de Auxiliares de Enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções; alimentar sistemas de informação e gerar relatórios.
<b>MÉDICO</b>
<b>Requisitos:</b> Curso Superior em Medicina e registro no Conselho Regional de Medicina.
<b>Atribuições:</b> Assegurar atendimento integrado ao usuário/paciente, promovendo ações de prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças, realizando ou solicitando exames clínicos, prescrições de exames e medicamentos, cirurgias e perícias; Favorecer a melhoria da qualidade de vida dos usuários/pacientes do sistema de saúde do Município, desenvolvendo ações preventivas e assistências, promovendo campanhas educativas e coordenando grupos específicos de trabalho (diabetes, hipertensão, planejamento familiar, dependência química, dentre outros); Realizar consultas clinica aos usuários da sua área adstrita; Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; Realizar consultas e procedimentos na Unidade Básica de Saúde quando necessário, no domicílio; Encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na Unidade Básica de Saúde, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra-referência; Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Indicar internação hospitalar ou domiciliar; Contribuir para as atividades de educação permanente da equipe; Verificar e atestar o óbito.
<b>ODONTOLOGO</b>
<b>Requisitos:</b> Curso Superior em Odontologia e registro no Conselho Regional de Odontologia
<b>Atribuições:</b> realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal; realizar os procedimentos clínicos da Atenção Básica em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais; realizar a atenção integral em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias ,a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com planejamento local, com resolubilidade; encaminhar orientar usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o segmento do tratamento; coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da Equipe de Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; contribuir e participar das atividades de Educação Permanente e supervisão técnica do Técnico em Higiene Dental e Atendente de Consultório Dentário; e participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento das Unidades de Saúde Familiar.



### CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

#### ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

**Requisitos:** Ensino Médio Completo e registro no Conselho Regional de Odontologia

**Atribuições:** Orientar os pacientes sobre higiene bucal; marcar consultas; preencher e anotar fichas clínicas; manter em ordem arquivo e fichário; revelar e montar radiografias intra-orais; preparar o paciente para o atendimento; auxiliar no atendimento ao paciente; instrumentar o cirurgião dentista e o técnico em higiene dental junto à cadeira operatória; promover isolamento do campo operatório; manipular materiais de uso odontológico; selecionar moldeiras; confeccionar modelos em gesso; aplicar métodos preventivos para controle da cárie dental; proceder à conservação e à manutenção do equipamento odontológico, sempre sob a supervisão do cirurgião-dentista ou do técnico em higiene dental; Preparar, desinfetar e esterilizar os instrumentos, zelando pela conservação dos mesmos, bem como organizar o ambiente de trabalho; Executar e /ou auxiliar na realização de bochechos semanais auto-aplicáveis; Participar nas atividades de educação em saúde bucal nas comunidades e Escolas.

### CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

#### AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

**Requisitos:** Ensino Fundamental Completo; residir na área de abrangência da equipe de Estratégia Saúde da Família ao qual estará vinculado.

**Atribuições:** Realizar mapeamento de sua área adstrita; Cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro através de visitas domiciliares; Identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco; Identificar área de risco; Orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as e até agendando consultas, exames e atendimento odontológico, quando necessário; Realizar ações e atividades, no nível de suas competências, nas áreas prioritárias da Atenção Básicas; Realizar, por meio da visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade; Desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças; Promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras; Registrar para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde.

#### AGENTE DE ENDEMIAS

**Requisitos:** Ensino Fundamental Completo.

**Atribuições:** Executar os serviços de desinfecção em residências, para evitar a proliferação de insetos e animais peçonhentos; Realizar visitas domiciliares, preenchendo de forma correta os mapas de informação; desenvolver atividades inerentes ao combate à doença de Chagas, esquistossomose, dengue e outras doenças; proferir palestras em escolas públicas e associações comunitárias com a finalidade de melhorar os hábitos e prevenir doenças; zelar pela conservação dos materiais e equipamentos sob sua responsabilidade; atender às normas de segurança e higiene do trabalho e realizar outras tarefas afins; Exercer atividades de vigilância, prevenção, e controle de doenças e promoção a saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS. Realizar ações de educação em saúde e de mobilização social; Mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental para o controle de vetores; Identificar sintomas através de visitas domiciliares e encaminhar o paciente à unidade de saúde para diagnóstico e tratamento; Preencher a ficha de notificação dos casos ocorridos e encaminhar à Vigilância em Saúde.